CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR TONI RUSSO

INDICAÇÃO Nº 85/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do Plano de Segurança Viária Sustentável (PSVS).

JUSTIFICATIVA

.

Os sinistros de trânsito são uma das principais causas de mortes no mundo, o que levou a ONU a definir o período de 2021 a 2030 como a 2ª Década de Ação pela Segurança no Trânsito, na qual os países se comprometeram a agir para prevenir estes sinistros. No Brasil, foi publicada a Lei Nº 13.614/2018, que criou o **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS**. Búzios, nos últimos anos, registrou-se quantidade grande de óbitos no trânsito. Esse número, considerado inaceitável, justificando a busca por uma estratégia visando aumentar a segurança viária nas vias urbanas.

O objetivo do plano é desenvolver um instrumento de planejamento para orientar a execução de ações para garantir a segurança viária na cidade, priorizando a preservação da vida e da saúde das pessoas. Este instrumento, denominado de **Plano de Segurança Viária Sustentável - PSVS**, tem a meta de reduzir em 50% o número de vítimas fatais em sinistros de trânsito até 2030, em sintonia com a proposta da ONU. O PSVS segue os princípios de "Visão Zero", e busca um sistema viário mais adaptado ao erro humano, com o incentivo de modos de transporte mais seguros.

O Plano deverá fazer uma revisão bibliográfica e o diagnóstico da sinistralidade no trânsito, com a identificação detalhada dos fatores de risco e de agravamento. Um Plano de Ação preliminar deverá ser discutido em encontros com entidades da sociedade civil, representantes do executivo e os representantes do legislativo.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025

TONI RUSSO
Vereador Autor